



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 5 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 01998 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA2ADBCFF6E2F3A9E1DE39A8A7C4002F

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 012-2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.026.220,00 TRES MILHÕES, VINTE E SEIS MIL , DUZENTOS E VINTE REAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS:
- DECRETO FINANCEIRO Nº 013-2023- 01.11.2023 ART. 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 654.000,00 SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.026.220,00**  
*Tres Milhões, Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.026.220,00***Tres Milhões, Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.11.00 1-500-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3190.11.00 1-500-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos	27.300,00
3390.14.00 1-500-0000	Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	16.100,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
3190.04.00 1-500-0000	Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos	17.100,00
3390.14.00 1-500-0000	Diárias - Civil Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	37.100,00
3390.39.00 1-500-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos	260.800,00
3390.41.00 1-500-0000	Contribuições Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
3390.93.00 1-500-0000	Indenizações e Restituições Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00 1-500-0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 13 de 1 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 654.000,00**  
*Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 654.000,00**  
*Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais*  
 para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2015	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00 1-553-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	209.100,00
2020	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00 1-552-0000	Material de Consumo Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.800,00
2028	FUNDEB 70% - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.11.00 1-542-1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	300.000,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00 1-605-0000	Contratação por Tempo Determinado Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem	80.400,00
3190.11.00 1-605-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Assistência Financeira da União Destinada à Com. Pagto dos Pisos Salariais Para Enfermagem	20.700,00
<b>Total.....</b>		<b>654.000,00</b>

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura suplementar aberto conforme o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2023, das Fontes de Recursos acima descritas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 Sueli Fernandes de Souza Novais  
 413.902.535-20  
 PREFEITA